



Resolução nº 069/2012- CEXT/ CEPE

Referenda a Resolução nº 065/2012-CEXT/CEPE, que Aprovou *ad referendum*, a proposta de realização do curso: *Sociologia Urbana*.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CEXT durante a reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.002238/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 065/2012-CEXT/CEPE, que Aprovou *ad referendum*, a proposta de realização do curso: *Sociologia Urbana* sob a coordenação de Joani Silvana Capiberibe de Lyra.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 30 de janeiro de 2013.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias Magalhães
Presidenta da Câmara de Extensão
CEXT/ CEPE /UFRR